



MEMO-CIRCULAR Nº 02/2014-SUGEP

Recife, 20 de Outubro de 2014.

Assunto: **PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS NO BOLETIM INTERNO DA UFRPE**

Senhores (as) responsáveis pelos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias e Núcleos da UFRPE,

Em atendimento à Instrução Normativa 001/2013-GR, que estabelece procedimentos para emissão de Portaria no âmbito da UFRPE, solicitamos que todas as portarias emitidas pelos departamentos e unidades da UFRPE seja enviadas exclusivamente para o e-mail boletim@sugep.ufrpe.br.

As portarias serão editadas para que se adequem à formatação do Boletim Interno da UFRPE. Sendo assim, será necessário que os arquivos das portarias sejam encaminhados em formatos que permitam a cópia de seu texto, como por exemplo, arquivos em uma das seguintes extensões: txt, doc, docx, odt. **Não serão aceitos arquivos em formatos de imagem**, como os que possuem uma das seguintes extensões: png, tif, gif, jpeg, bmp.

Esclarecemos que os ajustes pelos quais passarão as portarias referem-se apenas a formatações, salientando que o seu conteúdo será integralmente preservado.

Enfatizamos ainda a necessidade do envio das portarias assinadas para a Divisão de Registro Funcional - DRF/DAP/SUGEP, para arquivamento em pasta do servidor, dada a importância de atualização da vida funcional do servidor.

Dúvidas poderão ser esclarecidas no e-mail acima citado, ou por meio do ramal 6141.

Atenciosamente,

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
SUPERINTENDENTE

Confere com o original assinado pela Superintendente e arquivado na secretaria da SUGEP.